



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Iniciativa: EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 140, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba/CE (Lei 003/2002), faz saber que apresentou e o plenário recebeu, discutiu e aprovou o presente **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **PROJETO DE LEI 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024** de autoria do poder executivo Municipal com a seguinte Ementa e justificativa a seguir: "INSTITUI, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, O REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Justificativa: Segundo a mensagem e corpo de Projeto enviada pela Chefe do Executivo Municipal, o vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério de Paraipaba fica reajustado em 7,24 % (sete, vinte e quatro por cento) no exercício de 2024. A presente matéria encontra respaldo no artigo 30 da Constituição Federal que estabelece a competência comum dos entes federados para legislar sobre educação, bem como complementar, naquilo que lhe competir, o ensino fundamental, pré-escolar e infantil, nos seguintes termos.

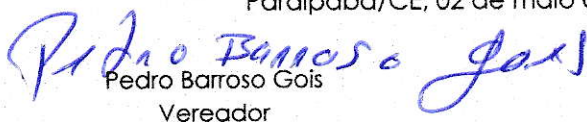
(...)

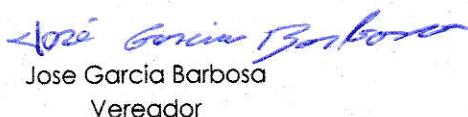
VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

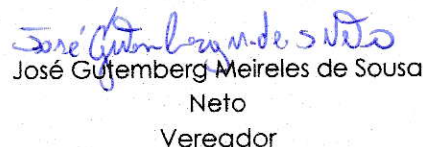
Por esses motivos, necessário o rápido enfrentamento e discussão da matéria, sem contar no dever do Município de providenciar os pagamentos dos meses anteriores.

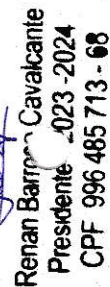
Paraipaba/CE, 02 de maio de 2024.


Pedro Barroso Gois
Vereador


Jose Garcia Barbosa
Vereador


Felipe de Sousa Rodrigues
Vereador


José Gutemberg Meireles de Sousa
Neto
Vereador


Renan Barreto Cavalcante
Presidente 2023-2024
CPF 996 485 713 - 68

APROVADO
Sala das sessões
Em 02/05/2024

RECEBIDO
EM 02/05/2024


ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA